

À
Comissão de Concurso Público - Edital nº 001/2014.
Câmara de Guarantã do Norte - MT.

Referente: Parecer sobre Recursos – Prova Objetiva.

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recursos de candidatos quanto à divulgação do Gabarito, referente ao Concurso Público desta Câmara.

Cargo: CONTROLADOR INTERNO	
Candidato	Inscrição
Luiz Vicente Serafim Júnior	000.134
Maria Augusta de Oliveira	000.110
Mônata César Malveiro	000.138
Questão: 15 (Matemática): Recurso Improcedente: Nas possibilidades de chegadas para os três primeiros lugares contamos todos os cavalos que disputam a corrida, mesmo ele sendo um “azarão” terá todas as chances como os outros. Estamos tratando de possibilidades e não de estatística. A interpretação da questão faz parte da mesma. Oito cavalos para os três primeiros lugares, teremos: $8 \times 7 \times 6 = 336$ possibilidades. Portanto a alternativa correta é a Letra “D”, conforme divulgado no Gabarito Oficial.	
Questão: 23 (Conhecimentos Gerais): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.	
Questão: 27 (Específica): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “C”.	
Questão: 28 (Específica): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “A”.	
Questão: 29 (Específica): Recurso Procedente: Gabarito alterado para a alternativa “D”.	
Questão: 35 (Específica): Recurso Improcedente: No art. 13 da Lei Federal n. 4.320/64 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), observadas as categorias econômicas do art. 12 a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema: DESPESAS CORRENTES – Despesas de Custeio (Pessoal Civil, Pessoal Militar, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Encargos Diversos). Portanto a única alternativa na questão em tela que não poderá ser contabilizada como despesas correntes é a Letra “B” (Salário Família e Abono Familiar), conforme divulgado no Gabarito Oficial.	
Questão: 39 (Específica): Recurso Improcedente: De acordo com o Manual de Controle Interno do TCE/MT, o conjunto de procedimentos de controle dos diversos sistemas Administrativos, executados por toda a estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno é Sistema de Controle Interno. Portanto não é procedimentos de controle interno. Os procedimentos das rotinas de trabalho que	

visam assegurar a conformidade das operações de cada ponto de controle, restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público é Procedimento de Controle. (Manual do Sistema de Controle Interno – TCE/MT – página 11).

Questão: 40 (Específica): Recurso Procedente: Questão anulada, pontuação a todos os candidatos.

Atenciosamente.

EXATA - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Wellington Raimundo dos Santos

Diretor - Administrador - CRA/MT: 4.209

